

## EDITAL DE INDEFERIMENTO

**Assunto: Publicação do Edital de Convocação para Assembleia Extraordinária de Retirada da Atual Diretoria a se realizar no dia 29/06/2024, às 13h30**  
**Interessados: Daniel Nazar Kengerski**

O **HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 80.672.561/0001-76, com sede na Rua Armando Costa, nº 619, Município de Rebouças, PR, CEP:84.550-000, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **REGINA DUCAT SEMKIW**, vem por intermédio desta, nos termos do art. 51 do Estatuto da Entidade que determina que: “*competete à Diretoria cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social*”, **COMUNICAR O INDEFERIMENTO de requerimento de publicação do Edital de Convocação para Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 29/06/2024, às 13h30m**, protocolado na Sede do Hospital na data de 13/06/2024, formulado Daniel Nazar Kengerski, o qual veio acompanhado de lista contendo nomes, CI/RG, Telefone e assinatura, **em razão do mesmo não atender ao quórum previsto no Estatuto do Hospital de Caridade Dona Darcy Vargas.**

Compulsando o documento apresentado pelos interessados, a lista anexa apresentada na data de 13/06/2024 conta com um total de **227 (duzentos e vinte e sete) pessoas qualificadas com suas assinaturas**, entretanto, dessas, apenas **118 (cento e dezoito) dos presentes** constam do cadastro de **contribuintes voluntários** do Hospital de Caridade Dona Darcy Vargas na data em que foi realizada a reunião (09/06/2024).

Portanto, tendo em vista que o número total de contribuintes voluntários cadastrados no sistema do Hospital de Caridade Dona Darcy Vargas na data de 09/06/2024 era de **797 (setecentos e noventa e sete) inscritos**, o *quórum* apresentado pelos Requerentes é inferior ao previsto no Estatuto, o que **inviabiliza a publicação e afixação do Edital de Convocação da Assembleia Extraordinária conforme solicitado.**

Nada impedirá futura convocação que respeite o quórum de assinaturas previsto no Estatuto, desde que observado também o prazo de 15 (quinze) dias da afixação do Edital na Sede do Hospital, bem como da publicação em jornal de circulação municipal.

Publique-se em edital de grande circulação e nas redes sociais do HDV.

Rebouças (PR), 19 de junho de 2024.

**REGINA DUCAT SEMKIW**

**PRESIDENTE**